



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo (ES), 22 de setembro de 2020.

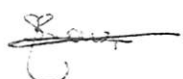
OF. CMCC Nº 125/2020.

Excelentíssimo Senhor **Christiano Spadetto**, Digníssimo Prefeito Municipal de
Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Através do presente, nos termos do art. 200 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico a Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020, a Câmara Municipal **REJEITOU O VETO** aposto ao § 4º do art. 33 e **MANTEVE OS VETOS** aposto aos §§ 5º e 7º, do art. 33 e aos arts. 58 e 59 do autógrafo emitido ao Projeto de Lei nº 035/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Atenciosamente


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Recebi em
22.09.2020
às 11:30 horas


Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
DD. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.